



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 013/2019** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 754879**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 03 dias de abril de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2019 para apresentar proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 27 de fevereiro de 2019. A empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 22 de fevereiro de 2019, a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 27 de fevereiro de 2019, a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA EPP, apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de fevereiro de 2019, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à Unidade de Urgência e Emergência e Articulação Hospitalar, através dos Memorandos SEI nº 3273981 e 3422734 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 28 de março de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 3441019/2019 - SES.UUE.PASUL, assinado pelo Servidor Público Pedro Roberto Leandro, dizendo: “após avaliação dos equipamentos (Monitor Multiparamêtro P10, Monitor de sinais vitais VITA 200, Ventilador Pulmonar para UTI Neonatal, Pediátrico e Adulto), concluo que atendem às nossas necessidades e oferecem possibilidade de executar a assistência ao usuário pediátrico e adulto, com qualidade e segurança”. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento conforme: **Item 01 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** valor unitário de R\$ 45.300,00 e valor total de R\$ 1.132.500,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 02 - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** valor unitário de R\$ 8.000,00 e valor total de R\$ 240.000,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 03 - MTB TECNOLOGIA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 6.984,00 e valor total de R\$ 279.360,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 03/04/2019, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 03/04/2019, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3459179** e o código CRC **8F9506E8**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.080587-7

3459179v9

3459179v9